



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 20/2024, Processo Administrativo nº 23/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, das empresas **Donaire & Donaire Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 2.014,80 (dois mil, quatorze reais e oitenta centavos) e **B.D. Indústria e Comércio de Café Ltda. - EPP**, CNPJ nº 53.226.577/0001-82, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), para a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência. Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de agosto de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL